



Edital

N.º 109

Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 21 de outubro de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de passagem de cabo em conduta, pela empresa MEO, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, na Freguesia da Moita, no dia 24 de outubro 2016, entre as 08:00h e as 18:00h, nas seguintes vias:

- Rua da Classe Operária, EN 11 entre a EN 11.2 e a Rua da Classe Operária.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 21 de outubro de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo